

SIAFIC

**SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE:**

Processo de implantação nos municípios baianos

Expositores:

Hélio Bittencurt
Fabrício Muniz
Vitor Maciel

Plano de Apresentação

SOBRE O SIAFIC

- ✓ Conceitos básicos
- ✓ Requisitos do Sistema
- ✓ Sistemas Estruturantes

SOBRE O ACT (TRIBUNAIS DE CONTAS X STN)

- ✓ Objetivo
- ✓ Questionário
- ✓ Resultados do Questionários

NOVO SISTEMA DE CAPTURA DE DADOS

- ✓ Visão Geral dos Sistema
- ✓ Apresentação dos Módulo Contábil

- ✓ Unidades Municipais
- ✓ Consórcios
- ✓ Adm. Direta

- ✓ Fundos Municipais
- ✓ Órgão
- ✓ Unidade Gestora
- ✓ Unidade Orçamentária

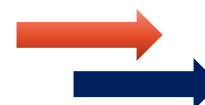
Sobre o SIGA

- ✓ Vai continuar?
- ✓ Sistemas estruturante

Tabelas Interna

- ✓ Haverá "de/para" em 2023 ???
- ✓ Resoluções TCM 1428/2021 e outras
- ✓ PCASP estendido
- ✓ Especificação de Receita
- ✓ Especificação de Despesa
- ✓ Fontes de Recursos

SIAFIC





A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

LEI 101/2000 (art. Art. 1 º)

§ 1 º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas [...]

A TRANSPARÊNCIA SERÁ DADA:

- ☐ Imprensa Oficial;
- ☐ Meios Eletrônicos de acesso público;
- ☐ Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
- ☐ Adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União; e
- ☐ Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.



São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.



LEI COMPLEMENTAR 131/2009

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.





§ 6º Todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia.



EM RESUMO

RESUMO LEGAL – SISTEMA ÚNICO





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/11/2020 | Edição: 212 | Seção: 1 | Página: 2
Órgão: Atos do Poder Executivo



DECRETO FEDERAL 10.540/2020

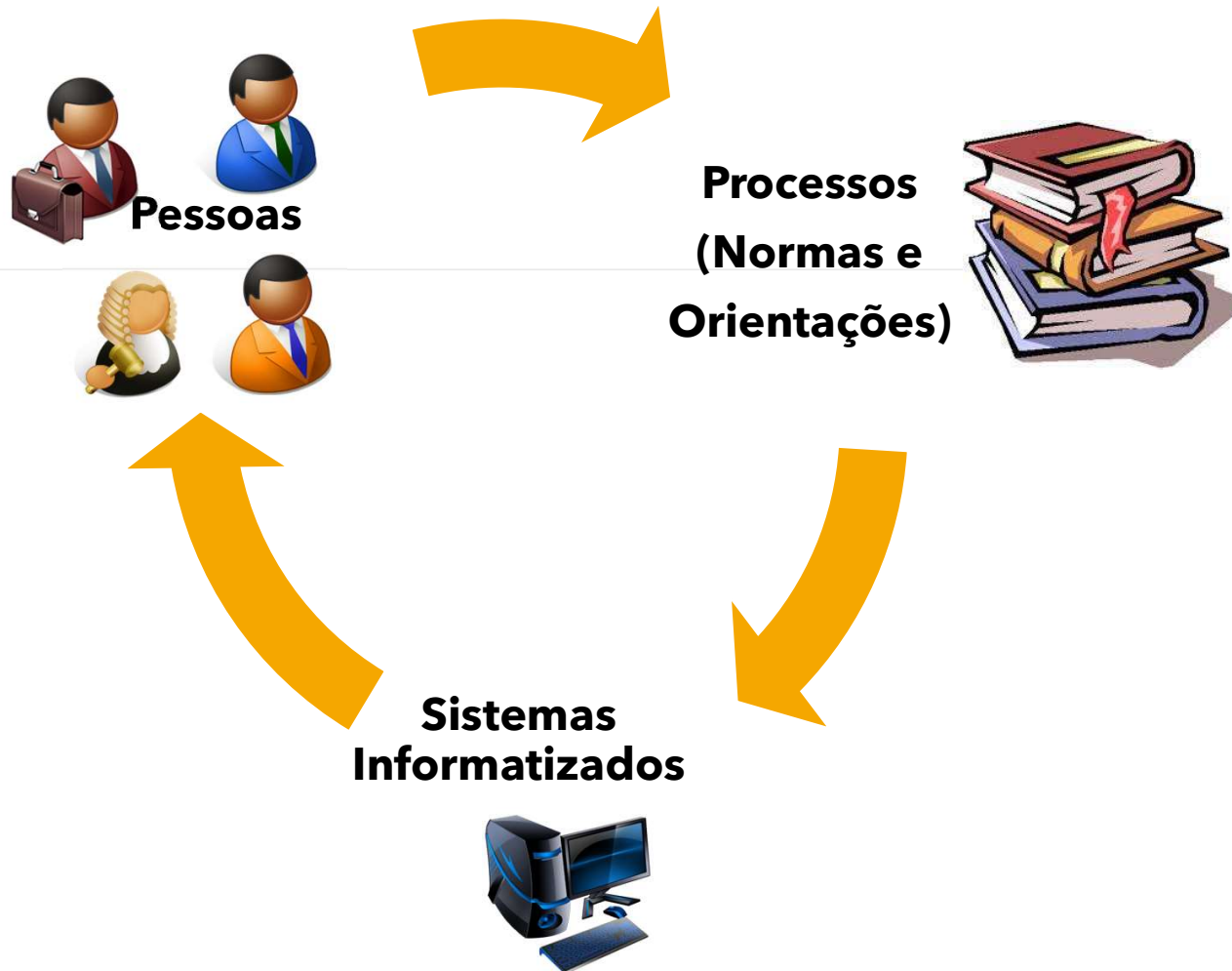
Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

DECRETO FEDERAL 10.540/2020



Art. 1º A transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos em relação à adoção de **Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic**, será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido neste Decreto e do disposto no art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

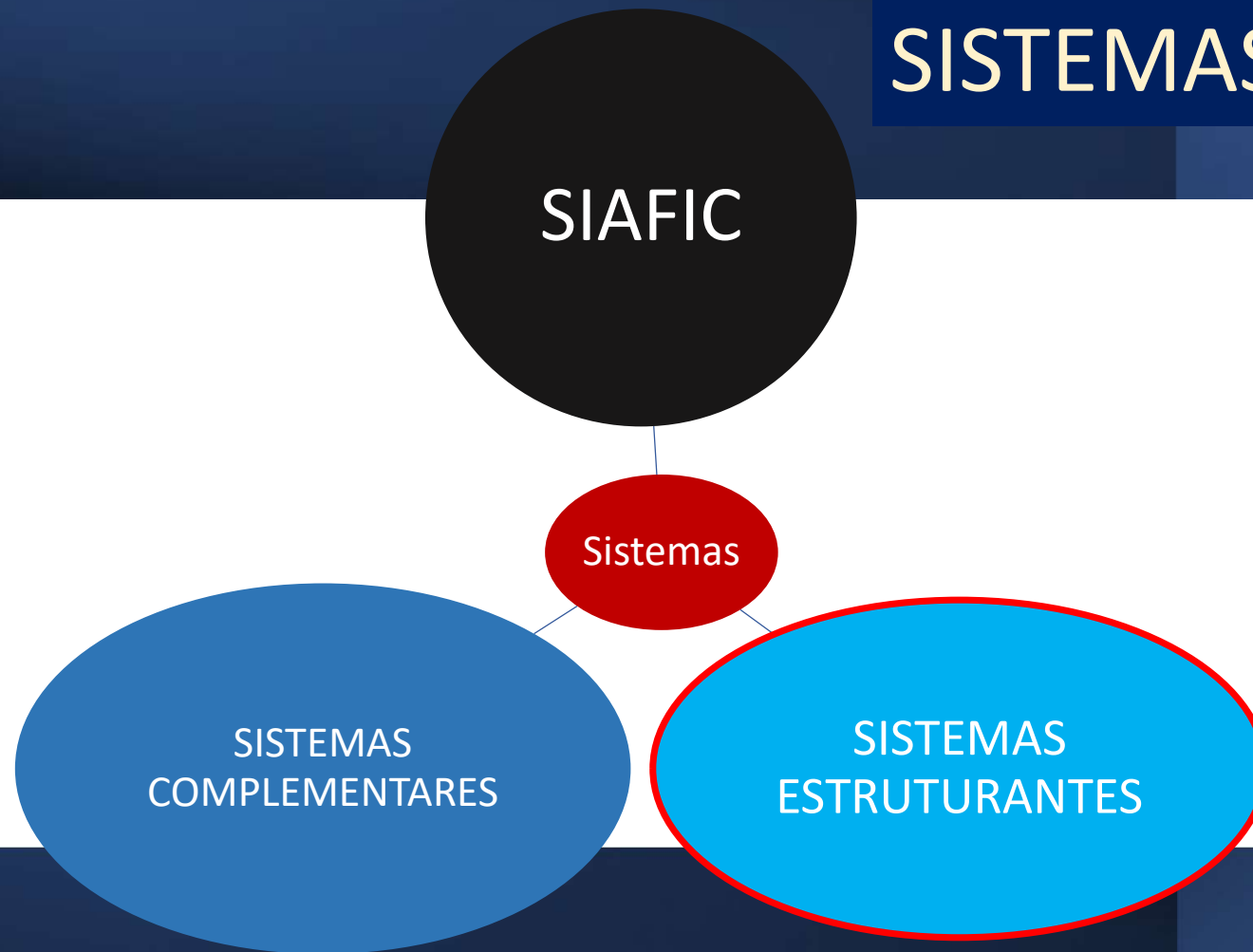
Garantindo o Bom Funcionamento de um Processo





BASES FUNDAMENTAIS

SISTEMAS & SISTEMAS





SISTEMAS ESTRUTURANTES



sistema com suporte de tecnologia da informação fundamental e imprescindível para o planejamento, a coordenação, a execução, a descentralização, a delegação de competência, o controle ou a auditoria das ações do Estado, além de outras atividades auxiliares, comum a dois ou mais órgãos da administração pública e que necessite de coordenação central;

O PLANO DE AÇÃO

Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Os entes federativos estabelecerão, no prazo de **cento e oitenta dias**, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no **caput**, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.



ACT



O Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2018, firmado entre a Secretaria do Tesouro Nacional e os Tribunais de Contas, tem como objeto a conjugação de esforços visando fomentar a transparência da gestão fiscal, apoiar o exercício do controle social, racionalizar os custos de controle e regulação, reduzir as divergências e duplicidades de dados e informações, promover a transferência de conhecimentos e harmonizar conceitos e procedimentos entre os entes governamentais na aplicação de normas atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, à contabilidade pública e à gestão fiscal.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
IRB, ATRICON e STN**



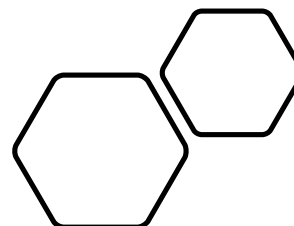
Acordo de
Cooperação
Técnica



Os oito grupos de trabalho constituídos no ACT tratam dos seguintes temas:

- § GT 1 - Harmonização de Conceitos e Procedimentos de Gestão Fiscal
- § GT 2 - Matriz de Saldos Contábeis e Compartilhamento de Dados
- § GT 3 - Requisitos Mínimos de Qualidade dos SIAFICs
- § GT 4 - Padronização de Conceitos e Regras de Contabilização (NBC TSP e MCASP)
- § GT 5 - Harmonização de conceitos e procedimentos em relação ao SIOPS e ao SIOPE
- § GT 6 - Regimes Próprios de Previdência
- § GT 7 - Auditoria Financeira
- § GT 8 - Consórcios Públicos

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO



RESULTADO DO QUESTIONÁRIO

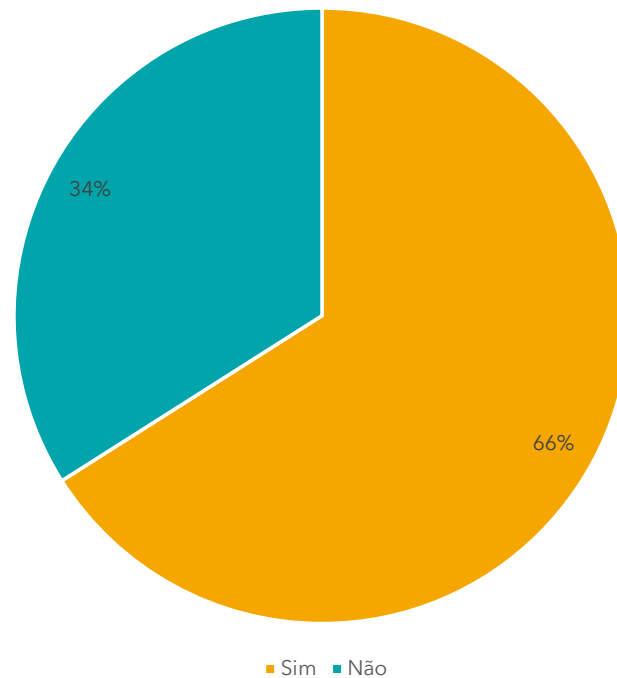
PERCENTUAL DE RESPONDENTES

85%



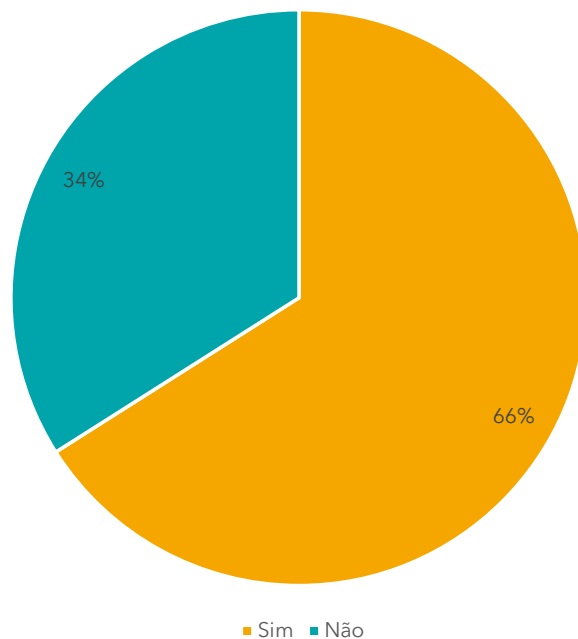
RESULTADO DO QUESTIONÁRIO

2. O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC? (Decreto nº10.540/2020, Art. 1º § 3º)



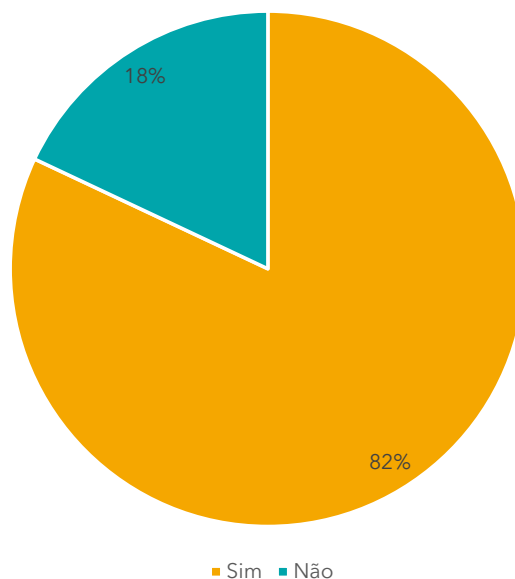
RESULTADO DO QUESTIONÁRIO

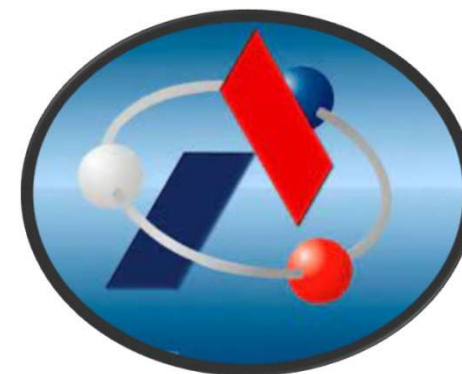
4. O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo? (Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I)



RESULTADO DO QUESTIONÁRIO

6. O SIAFIC controla e evidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades? (Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso II)



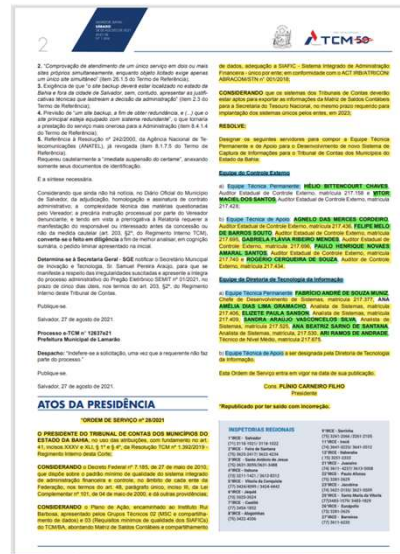


SIGA- Sistema Integrado
de Gestão e Auditoria

Equipe do Controle Externo

a) Equipe Técnica Permanente: **HÉLIO BITTENCOURT CHAVES**, Auditor Estadual de Controle Externo, matrícula 217.158 e **VITOR MACIEL DOS SANTOS**, Auditor Estadual de Controle Externo, matrícula 217.428;

b) Equipe Técnica de Apoio: **AGNELO DAS MERCES CORDEIRO**, Auditor Estadual de Controle Externo, matrícula 217.436, **FELIPE MELO DE BARROS SOUTO**, Auditor Estadual de Controle Externo, matrícula 217.695, **GABRIELA FLÁVIA RIBEIRO MENDES**, Auditor Estadual de Controle Externo, matrícula 217.696, **PAULO HENRIQUE NOVAES AMARAL SANTOS**, Auditor Estadual de Controle Externo, matrícula 217.740 e **ROGÉRIO CERQUEIRA DE SOUZA**, Auditor de Controle Externo, matrícula 217.434.



Equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação

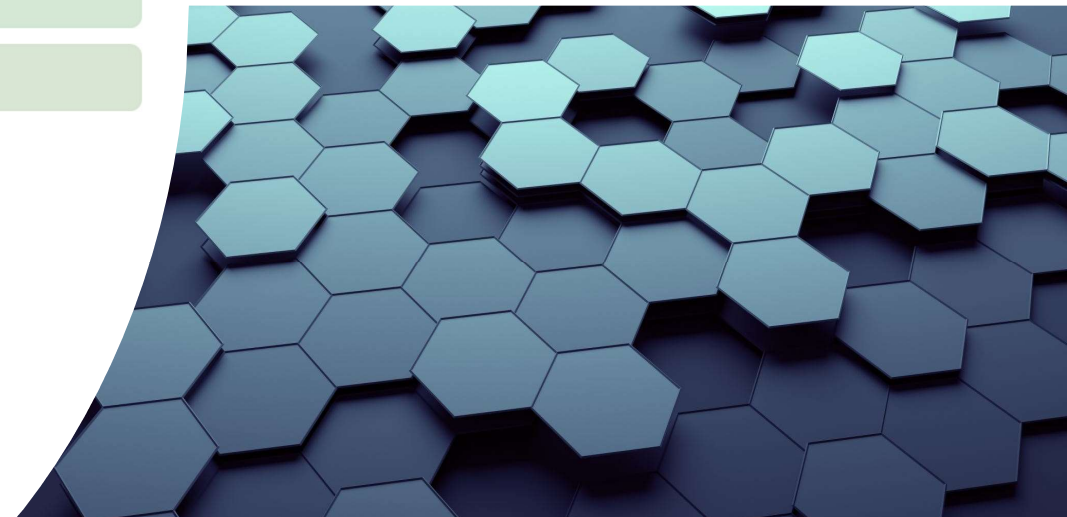
a) Equipe Técnica Permanente: **FABRÍCIO ANDRÉ DE SOUZA MUNIZ**, Chefe de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 217.377, **ANA AMÉLIA DIAS LIMA GRAMACHO**, Analista de Sistemas, matrícula 217.406, **ELIZETE PAULA SANSON**, Analista de Sistemas, matrícula 217.409, **SANDRA ARAÚJO VASCONCELOS SILVA**, Analista de Sistemas, matrícula 217.525, **ANA BEATRIZ SARNO DE SANTANA**, Analista de Sistemas, matrícula 217.530, **ARI RAMOS DE ANDRADE**, Técnico de Nível Médio, matrícula 217.675.

b) Equipe Técnica de Apoio a ser designada pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

Ordem de Serviço nº 28/2021

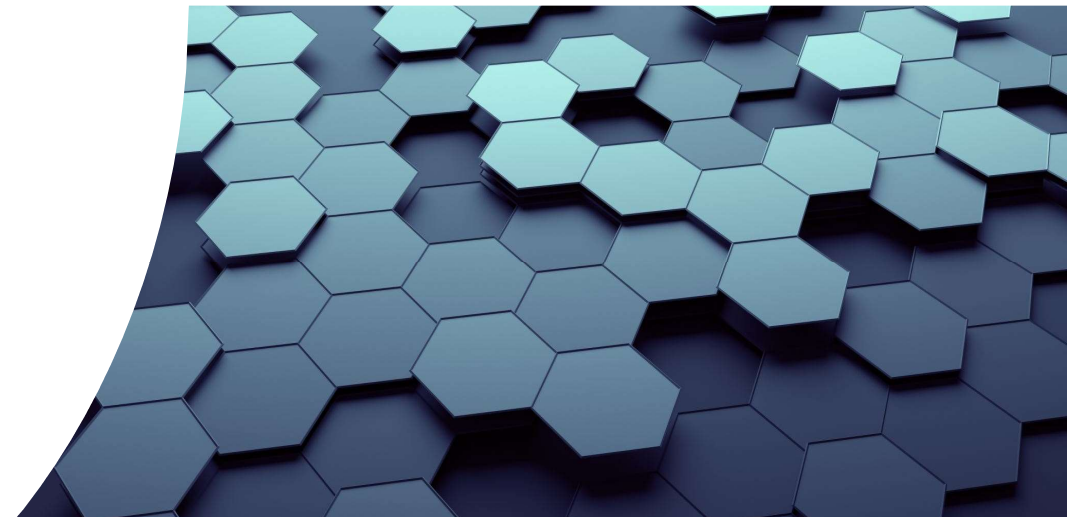
MÓDULOS

ACESSO	•Usuários •Permissões
CONTÁBIL	•Escrituração; etc. •Análise
GESTÃO FISCAL	•Dados do SICONFI •Análise
PLANEJAMENTO	•PPA; LDO; LOA •Análise
JURÍDICO	•Licitação; Convênios; Operações de Crédito; Etc. •Análise
PESSOAL	•Atos de Pessoal; Folha de Pagamento; etc. •Análise
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	•Obras e Serviços de Engenharia; Medições; etc. •Análise
RECURSOS REPASSADOS	
EDUCAÇÃO	
SAÚDE	





ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estruturação organizacional das entidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, no Sistema de Controle Externo Municipal - **FAROL**, deverão observar a metodologias para registro dos fenômenos contábeis e acompanhamento dos atos de controle e execução orçamentária. Desta forma, a hierarquia estrutural do sistema está representada na figura a seguir:

Estrutura Organizacional

Glossário de Termos Contábeis e Orçamentários



PERSONALIDADE JURÍDICA - Entidade da administração pública municipal de direito público ou privado, revestido de autonomia para exercício de atividades de gestão em seu nome. Enquadram-se também no rol dessas entidades os consórcios públicos.

ESFERAS DA FEDERAÇÃO – Esfera de governo da federação com limites e atividades disciplinadas na constituição federal. São três as esferas de governo: Federal, Estadual (incluindo o Distrito Federal) e Municipal. Para efeito de prestação de contas no Sistema FAROL, os consórcios serão identificados como Multi-federado;

Estrutura Organizacional

Glossário de Termos Contábeis e Orçamentários



ENTES FEDERATIVOS - Membros da organização política administrativa da república Federativa do Brasil, compreendido a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos nos termos da Constituição Federal. Para efeito de prestação de contas no Sistema FAROL, os consórcios públicos serão considerados como Ente de Federação.

PODERES DE ESTADO - Divisão de atribuições e funções do Estado brasileiro, definidos da Constituição Federal. São os poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, independentes e harmônicos entre si. Para efeito de prestação de contas no Sistema FAROL, os consórcios públicos serão considerados como Ente pertencente ao poder Executivo.

Estrutura Organizacional

Glossário de Termos Contábeis e Orçamentários



TIPOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Refere-se ao modo de prestação de serviços públicos, subdivide-se em administração direta ou administração indireta.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Representam os entes públicos que estão no ápice da pirâmide governamental, cujos serviços são realizados diretamente pelo estado e seus órgãos. Ex. prefeitura, secretarias municipais e câmara.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Representam os entes que prestam serviços públicos de modo descentralizado, criados ou autorizados por lei. Ex. Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas.

Estrutura Organizacional

Glossário de Termos Contábeis e Orçamentários



UNIDADE MUNICIPAL (UM) - Unidade superior representante de cada Poder de Estado. Exemplo: a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal.

UNIDADE CONSÓRCIO (UC) - Unidade superior representante de cada consórcio público.

Estrutura Organizacional

Glossário de Termos Contábeis e Orçamentários



ÓRGÃO - Unidade setorial agregadora de uma ou mais unidades orçamentárias, responsável também pela coordenação e articulação de políticas públicas específicas. Exemplo: casa civil; secretarias municipais; procuradoria municipal; controladoria municipal; presidência da câmara.

Estrutura Organizacional

Glossário de Termos Contábeis e Orçamentários

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (UAI) - Unidades representantes das pessoas jurídicas da administração indireta, como, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado.

FUNDOS - Os **fundos municipais** são instrumentos especiais que concentram determinados recursos para atividades ou projetos municipais específicos. Exemplo: fundo de saúde; fundo de educação; fundo de assistência social; fundo de turismo; fundo de cultura; fundo do meio ambiente; fundo previdenciário.

Estrutura Organizacional

Glossário de Termos Contábeis e Orçamentários

UNIDADE GESTORA (UG) - Unidade responsável por realizar atos de gestão financeira e/ou patrimonial, bem como a gestão dos créditos orçamentárias próprios ou aqueles decorrentes de descentralização. Cada órgão poderá ter uma ou mais U.G., tanto no âmbito da administração direta quanto na administração indireta, sendo estas responsáveis por contabilizar todos os atos e fatos ocorridos no período.

Estrutura Organizacional

Glossário de Termos Contábeis e Orçamentários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (U.O.) - Entidade da administração direta, inclusive fundo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal dependente), detentora de crédito orçamentário consignado na LOA ou crédito adicional, com vistas a realização de um determinado programa de trabalho. Constituem desdobramentos dos órgãos. Embora constituam unidades orçamentárias, Encargos Gerais e as Reservas de Contingência não representam unidades administrativas.

Estrutura Organizacional

Modelo Proposto de Estrutura Organizacional

A título de exemplificação, estão disponibilizados dois modelos de estrutura organizacional, separando pelos tipos de personalidades jurídicas, pessoas jurídicas de **direito público** e pessoas jurídicas de **direito privado**, conforme segue:

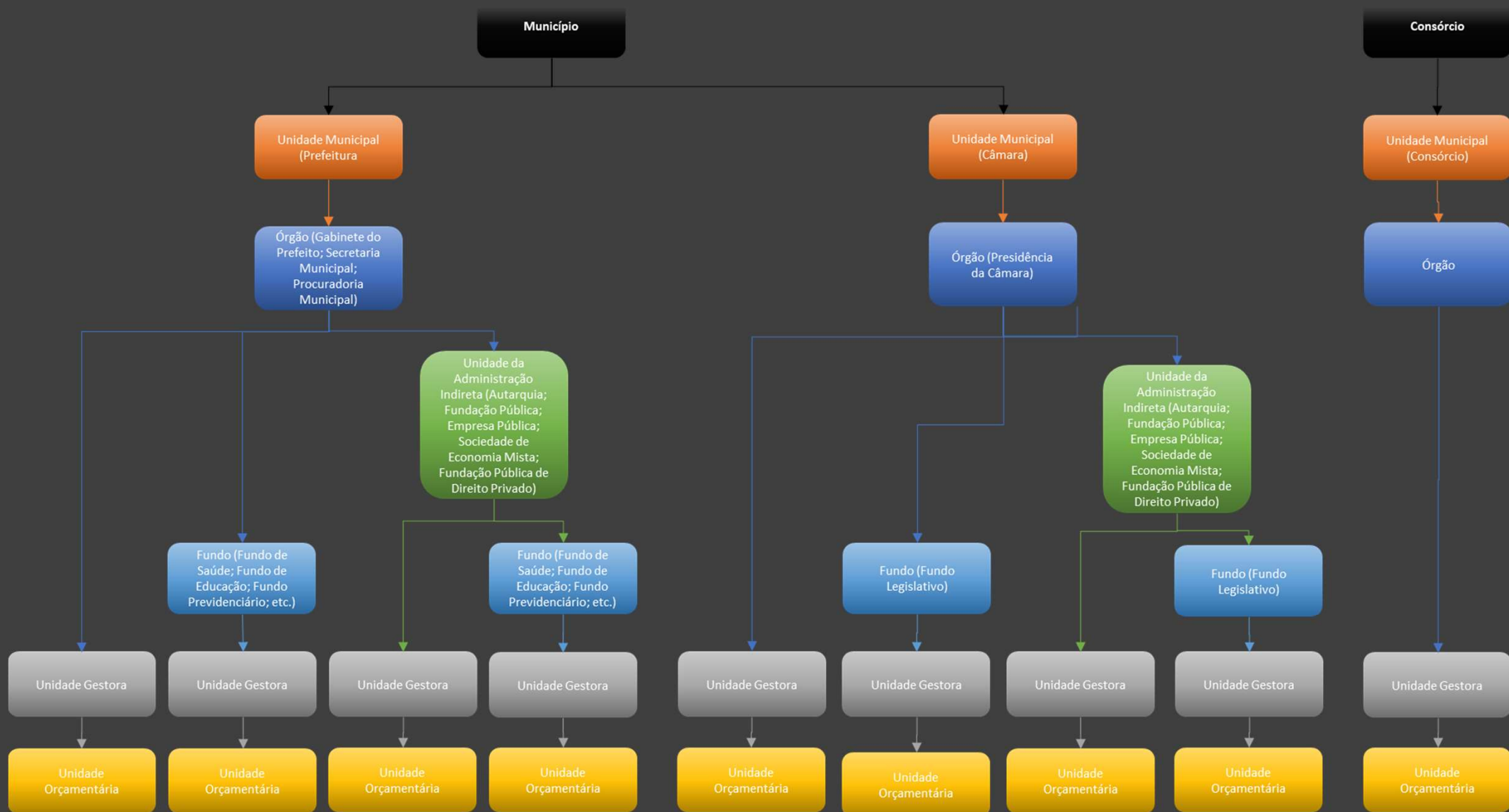


Módulo Contábil

Este módulo é destinado a receber os dados e informações contábeis do ente (Município ou Consórcio), de forma a estabelecer critérios de organização e padronização dos relatórios e demonstrações contábeis e fiscais, para composição da prestação de contas de gestão e governo perante o Tribunal de Contas dos Municípios.

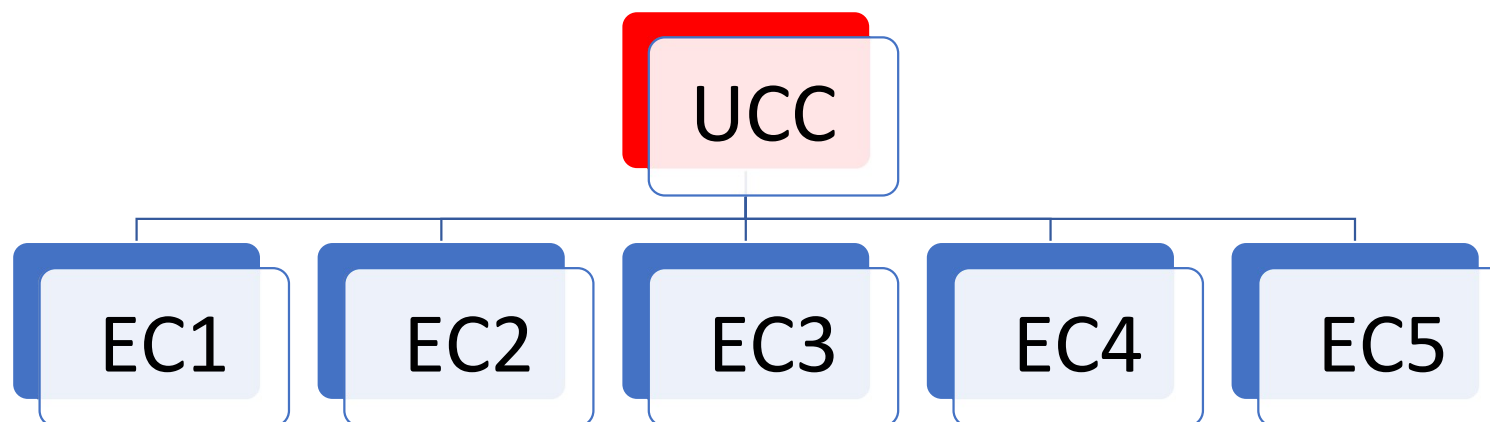
Fluxo de Informações





Usuários do FAROL Jurisdicionados

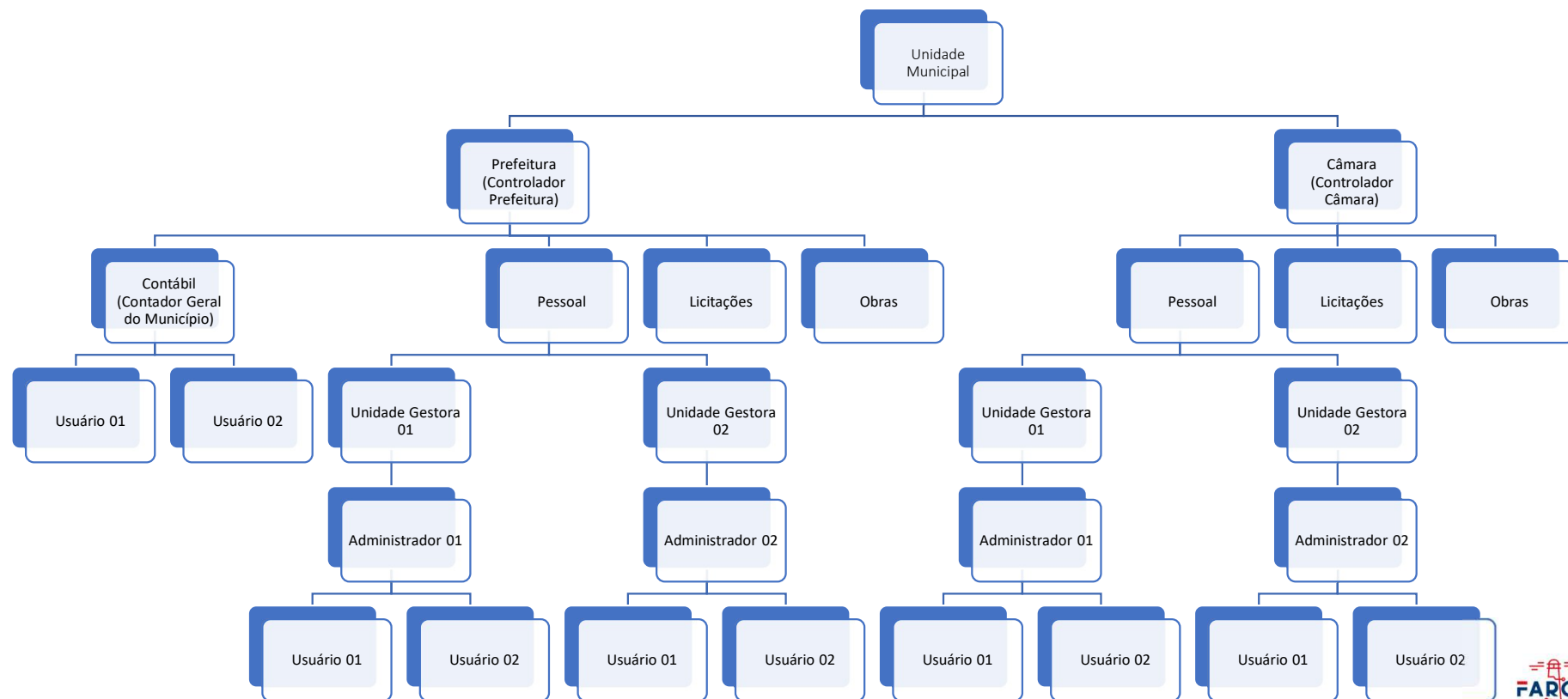
Ex.: Estrutural



- UNIDADE CENTRAL DE CONTABILIDADE (UCC)
- ENTIDADE CONTÁBIL (EC)

Usuários do FAROL Jurisdicionados

Ex.: Estrutural



TELA DE LOGIN



Seja Bem Vindo

Entrar

[Esqueci Minha Senha](#)



MENU DO FAROL

Menu fechado:



Menu estendido:



Necessário selecionar a unidade

Caso usuário esteja vinculado a mais de uma

Selecionar Unidade

Prefeitura Municipal de ABAÍRA

Prefeitura Municipal de ABARÉ

Prefeitura Municipal de ACAJUTIBA

Prefeitura Municipal de ADUSTINA

Prefeitura Municipal de ÁGUA FRIA

<<

<

>

>>



MÓDULO DE CADASTRO DOS ELEMENTOS ORGANIZACIONAIS



Unidade Municipal

TCM possui cadastro de câmara e prefeituras.
Jurisdicionado pode alterar dados de Endereço/Contatos.

Dados Essenciais Localizar

CNPJ

13.927.801/0001-49

Nome *

Prefeitura Municipal de SALVADOR

Portal da Transparência *

http://www.transparencia.salvador.ba.gov.br/

Portal Institucional *

http://www.salvador.ba.gov.br/

Estado

BA

Município *

SALVADOR

Tipo de Poder *

Executivo

Unidade apresentadora de informações contábeis

☒ Sim ☐ Não

Chefe do poder (nome/mandato)
Contador responsável pelo poder

 **Exibe o chefe do poder/Contador da gestão atual**

Contatos

 **Botão que dá acesso aos dados de contato/endereço**

Endereço/Contatos - Unidade Municipal

TCM possui cadastro de câmara e prefeituras.

Jurisdicionado pode alterar dados de Endereço/Contatos.

Contatos



Filtro ativo há 2 minutos

Endereço

CEP *

Logradouro *

Número

44.000-000

Praça Municipal - Palácio Thomé de Souza

S/N

Bairro *

Centro

Complemento

UF *

Município *

BA

SALVADOR

Contatos

E-mail Institucional *

segov@salvador.ba.gov.br



Telefone	Tipo
(71) 3202-6000	Principal

Entidade da Administração Indireta

TCM cadastra as descentralizadas.

Jurisdicionado pode alterar dados de Endereço/Contatos.

Entidade de Administração Indireta ✕

Cadastro Localizar

CNPJ

10.603.491/0001-19

Nome *

Superintendência de Trânsito de Salvador

Portal da Transparência *

https://transparencia.salvador.ba.gov.br

Portal Institucional *

https://transparencia.salvador.ba.gov.br

Sigla

TRANSALVADOR

Município *

SALVADOR

Tipo de Administração Indireta *

Autarquia

Número Processo Criação *

12345

Lei de Criação *

7.610

Data da Lei de Criação *

29/12/2008

Período de Funcionamento

Início Funcionamento *

01/01/2009

Número Processo Extinção

Lei de Extinção

Data da Lei de Extinção

Fim Funcionamento

Entidade Dependente: Não

Presidente/Diretor/Superintendente:

Contador Responsável Pela Entidade:

Ind. de Estatal Dependente

Contatos

Suspensões

Consórcio

TCM cadastra Consórcio.
Jurisdicionado pode alterar dados.

Consórcio

Dados Essenciais

Localizar

CNPJ

Nome *

28.589.145/0001-99

Consórcio Interfederativo de Saúde Nordeste II

Portal da Transparência *

Portal Institucional *

http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios

http://www5.saude.ba.gov.br/obr/consorcios

Número Processo Criação *

Número Processo Extinção

Período de Funcionamento

12345

Data Início *

01/01/2018

Data Fim

17/08/2017

17/08/2017

01/09/2017

494

COISAN

Personalidade Jurídica *

Estado

Município Sede

Público

BA

RIBEIRA DO POMBAL

Data Estatuto *

Data Protocolo de Intenções *

Data Registro Consórcio

Número Registro Consórcio

Sigla *

Objeto Fundamental do Consórcio *

Definição de valores, regras e critérios de participação financeira dos contratantes na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da sede do Consórcio no exercício de 2019, bem como a manutenção das demais atividades ao funcionamento do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II, na forma prevista na cláusula décima do protocolo de intenções, firmado em 12/07/2017, já devidamente retificado por

Unidade apresentadora de informações contábeis: Sim

Presidente do Consórcio:

Contador Responsável do Consórcio:

Tipo de Consórcio

Educação

Pessoal

Saúde

Responsável

Consortiados

Contatos

Suspensões

Fundo

TCM cadastra Fundo.
Jurisdicionado pode alterar dados.

Cadastro de Fundo

CadastroLocalizar

Dados Essenciais do Fundo

CNPJ *

47.560.553/0001-62

Nome *

fundo de saúde de salvador

Sigla *

FPM

Estado *

BA

Município *

SALVADOR

Tipo de Poder *

Executivo

Tipo de Fundo *

Fundo Municipal de Saúde

Lei de Criação *

111

Data da Lei de Criação *

01/01/2022

Lei de Extinção

Período de Funcionamento

Data Início *

01/01/2022

Data Fim

29/09/2022

Responsável:

Contador Responsável:

Responsável

Histórico de Unidade Gestoras

Suspensões

Órgão

Jurisdicionado Prefeitura/Consórcio cadastra/altera órgãos.

Cadastro de Órgão ✕



Cadastro Localizar

Dados da Unidade Apresentadora de Informações Contábeis
Nome: Prefeitura Municipal de LUIS EDUARDO MAGALHÃES
Município: LUIS EDUARDO MAGALHÃES ... **Esfera da Federação:** Municipal **Tipo de Ente:** Município

Dados do Órgão
Tipo de Órgão *
Secretaria
Unidade Municipal:
CNPJ
64.476.854/0001-21
Código do Órgão *
334
Nome do Órgão *
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
Período de Funcionamento
Data Início *
01/01/2022
Data Fim
Lei de Criação *
334
Data da Lei de Criação *
01/01/2022
Lei de Extinção
Data da Lei de Extinção

Selecione pelo menos uma função


Função	Data Início	Data Fim
Saúde	01/01/2022	

Responsável **Vincular Adm. Indireta** **Vincular Unidade Gestora**

Responsável

Cadastro de Responsável ✕

Dados Principais Localizar

Dados Unidade

Nome:

Município:

Esfera da Federação:

Tipo de Ente: Município

CPF *

Nome *

Matrícula *

Data Início Gestão *



Data Fim Gestão



Motivo Fim da Gestão

☐ Mandato Eletivo?

Registro CRC - BA

Categoria do Profissional

☐ É Contador?

   **Responsabilidades**

Tipo de Unidade	Unidade	Tipo Responsável	Início Resp	Fim Resp	Detalhes
Não existem dados a serem exibidos					

Responsabilidades Temporárias (Substituições)

Afastamentos

Contatos

Dados Pessoais



Planejamento e Orçamento

PLANO PLURIANUAL



Cadastro PPA

Dados do PPA

Localizar

Cabeçalho

Ente:

PPA

Ano Inicial do PPA *

Ano Final do PPA

Número da Lei *

Data de Publicação da Lei *

Link Disponível Para Acesso ao PPA *

Valor Total do PPA *

Tipo Base Legal *

Ementa da Lei do PPA *

Alteração do PPA

Eixos Estratégicos

Alteração do PPA

Alterações PPA

Filtro ativo: 101 com mensagens

Alterações PPA

Localizar

Cabeçalho

Ente: ASAIRA

Número da Lei do PPA: 222

Ano Inicial do PPA: 2022

Ano Final do PPA: 2025

PPA

Número da Lei de Alteração *

11111

Data de Publicação da Lei de Alteração *

04/05/2022

Link Disponível Para Acesso à Lei de Alteração *

www.feste.ba.gov.br

Valor Total da Lei de Alteração do PPA *

4.000.000,00

Tipo Base Legal *

Decreto Estadual

Êntenda da Lei de Alteração *

O Plano Plurianual (PPA) é um dos instrumentos de planejamento previstos na Constituição Federal e

Eixos Estratégicos do PPA

Eixos Estratégicos

Filtro ativo: 1a página seguinte

Eixos Estratégicos

Localizar

Cabeçalho

Ente: ASAIRA

Número da Lei do PPA: 222

Ano Inicial do PPA: 2022

Ano Final do PPA: 2025

Eixos Estratégicos

Código do Eixo Estratégico *

1111

Denominação do Eixo Estratégico *

Denominação eixo 01

O Eixo Estratégico Foi Criado Por Lei de Alteração do...

☐ Sim

☒ Não

Número da Lei de Alteração do PPA

Recursos Orçamentários *

400.000,00

Recursos Não Orçamentários *

400.000,00

Ano de Início da Vigência *

2022

Ano de Fim da Vigência *

2023

Objetivo (Ementa) do Eixo Estratégico *

Descrever o objetivo

Programas de Governo

Programas de Governo

Programas de Governo

Programas de Governo Localizar

Cabeçalho

Ente: ASAIRA

Número da Lei do PPA: 222 Ano Inicial do PPA: 2022 Ano Final do PPA: 2025

Eixo Estratégico: 1111 - Denominação ... Ano Inicial do Eixo: 2022 Ano Final do Eixo: 2023

Programas de Governo

Tipo de Programa *

Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Duração do programa *

Não continuada

Código do Programa *

333

Denominação do Programa *

Programa governo federal

O Eixo Estratégico Foi Criado Por Lei de Alteração do...

☐ Sim ☒ Não

Número da Lei de Alteração do PPA

Recursos Orçamentários *

4,44

Recursos Não Orçamentários *

4,44

Ano de Início da Vigência *

2022

Ano de Fim da Vigência

2023

Meta *

meta 1.1

Objetivo (Ementa) do Programa *

ementa 2022

Indicador

Iniciativa do Programa

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias



Dados da LDO

Cabeçalho
Enter: LUIS EDUARDO MAGALHÃES
Número da Lei do PPA *
007 * Data Publicação Lei do PPA: 01/01/2022 Ano Inicial do PPA: 2022 Ano Final do PPA: 2025

LDO
Ano de Vigência da LDO * 2022 Número da LDO * 007
Data da Publicação da LDO * 01/01/2022 Tipo Base Legal * Decreto Legislativo Municipal *
Link Disponível da LDO * abc.ba.gov.br
Ementa da LDO *
Descrever a ementa nesse campo, informação teste de sistema.

Receita Total * 1.000.000,00 Despesa Total * 2.000.000,00
Resultado Primário * 1.000,00 Resultado Nominal * 1.000,00
Dívida Pública Consolidada * 1.000.000,00 Dívida Pública Consolidada Líquida * 100.000,00

Programas Prioritários
+ [icon] [icon]

Código/Denominação do Programa	Tipo de Programa	Duração
77777 - teste Ari	Operações Especiais	Não continuada

Alteração da LDO Histórico de Alteração

LOA – Lei Orçamentária Anual



Dados da LOA		Localizar
Unidade		
Ente: ABAIRA	Esfera da Federação: Municipal	Tipo de Ente: Município
PPA		
Número da Lei do PPA *	Data Publicação Lei do PPA: 05/05/2022	
222		
LDO		
Número da LDO *	Data Publicação da LDO: 10/11/2022	
1		
LOA		
Ano do Orçamento	Número da LOA *	123
2022		
Data de Publicação da LOA *	Link Disponível Para Acesso à LOA *	
01/06/2022	loa.ba.gov.br	
Tipo Base Legal *		
Decreto Estadual		
Ementa da LOA *		
Descrever a ementa - dados de teste		
Nível de Aprovação da Dotação Orçamentária *	Valor Total da Receita Estimada *	Valor Total da Despesa Fixada *
Elemento de despesa	50.000.000,00	50.000.000,00
Limites de Créditos Adicionais		Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Ações Orçamentárias		Ato Normativo de Alteração Orçamentária

Orçamento Autorizado do Consórcio



Orçamento Autorizado do Consórcio

Localizar

Cabeçalho

Consórcio: Consórcio Intermunicipal do Recôncavo Baiano

Município Sede: CASTRO ALVES

Orçamento Autorizado do Consórcio

Ano do Orçamento *

2022

Número do Ato/Resolução *

1

Data de Publicação *

01/06/2022

Link Para Acesso ao Ato/Resolução *

12.ba.gov.br

Ementa *

1

Nível de Aprovação da Dotação Orçamentária *

Categoria econômica

Valor Total da Receita Estimada *

65.000.000,00

Valor Total da Despesa Fixada *

65.000.000,00

Programas

Limites de Créditos Adicionais

Quadro de Detalhamento da Despesas (QDD)

Ato de Alteração Orçamentária



TABELAS INTERNAS

ESPECIFICAÇÃO DE
RECEITA

ESPECIFICAÇÃO DE
DESPESA

FONTES DE RECURSOS

PCASP

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

TABELAS INTERNAS DO
SISTEMA



CONTA CORRENTE



Contas correntes ou auxiliares: são contas que guardam informações detalhadas impossíveis de estarem contidas no código da conta contábil principal, ou seja são usadas para sub-totalizar uma conta contábil, sem a necessidade de criar subníveis, assim algumas contas do plano de contas possuem contas auxiliares.

Ex: Disponibilidade Financeira, Domicílio Bancário, Credores, etc.

Nesses casos, essas correntes podem possuir N contas individuais para cada tipo. As contas corrente ou auxiliares possuem saldo, e este saldo é levado de um exercício para outro. A conta corrente pode ser usada em qualquer classe de conta contábil, ativo, passivo e patrimônio líquido, variações patrimoniais diminutivas e aumentativas, e as contas de controle.

*Autor desconhecido

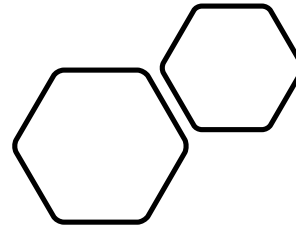
EXEMPLO: CONTA CORRENTE

- CC.001 Disponibilidade Financeira
- CC.002 Domicílio Bancário
- CC.003 Credor/Fornecedor/Devedor
- CC.004 Identificador de Receitas
- CC.005 Receita a Arrecadar
- CC.006 Previsão/Arrecadação da Receita Orçamentária
- CC.007 Dotação Orçamentária
- CC.008 Alteração da Dotação Orçamentária
- CC.009 Emissão de Empenho
- CC.010 Reforço do Empenho
- CC.011 Anulação do Empenho
- CC.12 Cronograma de Desembolso Mensal
- CC.14 Vencimento do Empenho
- CC.15 Inscrição de Restos a Pagar
- CC.16 Pagamento de Empenho
- CC.17 Cancelamento de Restos a Pagar
- CC.18 Arrecadação Diária
- CC.19 ADIANTAMENTOS-CONCESSÃO
- CC.20 ADIANTAMENTOS-UTILIZADO



Módulo Contábil

Componentes de Informação



- Estrutura de Conta Contábil
- Contas Correntes
- Tabelas Contábeis Auxiliares - Específicas
- Tabelas Contábeis Auxiliares – Gerais
- Tabelas de Cadastros Específicos

Estrutura de Conta Contábil

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) - Estendido

Histórico

Periodicidade: **Anual**

Ano: 2022 Atualizar ano

2022

Anual

Publicado em 09/09/2021

 Tabela

A STN disponibiliza o "PCASP Estendido" (constante do Anexo III da IPC 00), de adoção facultativa, para os entes que precisem de uma referência para desenvolvimento de suas rotinas e sistemas. Além disso, é utilizado como base para a geração da Matriz de Saldos Contábeis - MSC.

PCASP Estendido 2022 - Versão 3 de 08/09/2021

 **DOWNLOAD** (APPLICATION/VND.OPENXMLFORMATS-OFFICEDOCUMENT.SPREADSHEETML.SHEET - 1.8 MB)

Anexos

- ANEXO I - Síntese de Alterações do PCASP 3.versao.08.09.21....pdf  (APPLICATION/PDF - 177.2 KB)
- PORTARIA Nº 975, DE 6 DE AGOSTO DE 2021.pdf  (APPLICATION/PDF - 399.3 KB)

registrado em: PCASP contabilidade

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:41346

Atributos da conta contábil

LEGENDA DOS ATRIBUTOS:		
Atributo	Código	Especificação
Natureza do Saldo	D	Débito
	C	Crédito
Escrituração	S	Sim
	N	Não
Natureza da Informação	P	Patrimonial
	O	Orçamentária
	C	Compensação
Indicador de Superavit Financeiro	F	Financeiro
	P	Permanente
Variação na Natureza do Saldo	NIS	Não Inverte Saldo
	IS	Inverte Saldo
Tipo de Movimentação	B	Bilateral
	UD	Unilateral Devedora
	UC	Unilateral Credora
Encerramento	M12	Mês 12
	M13	Mês 13
	M14	Mês 14
	NE	Não Encerra
Conta Corrente	N códigos	N descrições de contas corrente
Detalhamento Obrigatório Abertura	S	Sim
	N	Não
Detalhamento Obrigatório M12	S	Sim
	N	Não
Detalhamento Obrigatório M13	S	Sim
	N	Não
Detalhamento Obrigatório M14	S	Sim
	N	Não

Contas correntes

EXEMPLIFICATIVO: NÃO DEFINITIVO

PLANILHA	NOME DA CONTA-CORRENTE	CONTEÚDO
CC.001	Disponibilidade Financeira	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.002	Domicílio Bancário	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.003	Credor/Fornecedor/Devedor	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.004	Identificador de Receitas	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.005	Receita a Arrecadar	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.006	Previsão/Arrecadação da Receita Orçamentária	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.007	Dotação Orçamentária	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.008	Alteração da Dotação Orçamentária	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.009	Emissão de Empenho	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.010	Reforço do Empenho	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.011	Anulação do Empenho	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.12	Cronograma de Desembolso Mensal	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.13		
CC.14	Vencimento do Empenho	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.15	Inscrição de Restos a Pagar	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.16	Pagamento de Empenho	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.17	Cancelamento de Restos a Pagar	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.18	Arrecadação Diária	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.19	ADIANTAMENTOS-CONCESSÃO	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.20	ADIANTAMENTOS-UTILIZADO	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.21	ADIANTAMENTOS-DEVOLUÇÃO	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.22	CONVÊNIOS-CONCESSÃO	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.23	CONVÊNIOS-RECEBIMENTO	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.24	CONVÊNIOS-QUITAÇÃO	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.25	Contratos	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.26	Pré-Empenho	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.27	Dotação Utilizada	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.28	Empenho Emitido	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.29	Liquidação do Empenho	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.30	Órgão Recebedor	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.31	TRANSFERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.32	Órgão Concessor	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.33	CORNOGRAMA TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.34	CRONOGRAMA TRANSFERÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.35	ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar
CC.36	Contrapartida das Variações Patrimonial	
CC.37	DEPRECIACÃO ACUMULADA	Indicação de sua função, estrutura, formas de preenchimento, tags correspondentes, códigos contábeis com que podem se relacionar

Estrutura da Conta Corrente

Exemplo

PLANILHA:	CC.002
CONTA CORRENTE:	2. DOMICÍLIO BANCÁRIO
TAG PRINCIPAL	<DomicilioBancario>
FUNÇÃO:	Detalhar as movimentações financeiras identificando as contas bancárias existentes em estabelecimentos financeiros (bancos)
Especificação	Descrição
Tipo do Registro	
Ano	Informar o ano referente ao exercício financeiro orçamentário.
Mês	Identifica o mês de competência (vigência) do fato.
Dia	Identifica o dia de competência (vigência) do fato.
Esfera da Federação	Informar a esfera da Federação.
Tipo de ente da Federação	Informar o tipo de ente da Federação.
Ente (Município ou Consórcio)	Identifica o código do Município ou Consórcio Público, conforme IBGE.
Poder de Estado	Identifica o código do Poder de Estado do Município, conforme Tabela Tipo de Poder Constitucional.
Código do órgão	Identifica o código do Órgão.
Tipo de Administração Pública	Identifica o tipo de administração pública, conforme Tabela Tipo Administração Pública
Status da Administração Pública	Identifica o status da administração pública.
Código da unidade gestora (UG)	Identifica o código da Unidade Gestora do Órgão.
Banco	Identifica o código do banco ou outro agente financeiro onde se encontrem depositados os recursos financeiros. Deve ser utilizada a mesma codificação existente no FEBRABAN
Agência Bancária	Identifica o código da agência bancária onde se encontrem depositados os recursos financeiros. Essa codificação deverá ser cadastrada pela entidade na Tabela Cadastral de Domicílios Bancários
Dígito de Verificação da Agência Bancária	Identifica o dígito de verificação que complementa a identificação da agência bancária onde se encontrem depositados os recursos financeiros. Essa codificação deverá ser cadastrada pela entidade na Tabela Cadastral de Domicílios Bancários
Conta Corrente Bancária	Identifica o número da conta bancária onde se encontrem depositados os recursos financeiros. Essa codificação deverá ser cadastrada pela entidade na Tabela Cadastral de Domicílios Bancários
Dígito de Verificação da Conta Corrente Bancária	Identifica o dígito de verificação que complementa a identificação da conta bancária onde se encontrem depositados os recursos financeiros. Essa codificação deverá ser cadastrada pela entidade na Tabela Cadastral de Domicílios Bancários
Fonte de Recurso (Ente)	Identifica a origem dos recursos. Deve ser preenchido obedecendo a codificação utilizada pelo Município.
Código de Aplicação	Identifica a destinação e/ou aplicação dos recursos financeiros e orçamentários. Está sempre conjugado a uma fonte de recursos.



Se quer ir rápido,
vá sozinho.

Se quer ir longe,
vá em grupo.

Provérbio africano

**GRATOS PELA
ATENÇÃO**

